



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE DE ENVELOPE DE
PROPOSTA ECONÔMICA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº
003/2022, PROCESSO Nº 3926/2022.**

Às **10:00h (dez horas) do dia 15 de agosto de 2022**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 802/2021: Larissa Bravin de Oliveira - Presidente; Nair Carla Costa Loureiro - Secretária, e Emanuel de Oliveira Vieira – Membro Técnico, para análise dos envelopes de Proposta Econômica, relativo ao certame da **Tomada de Preço nº 003/2022**, Processo Administrativo nº 3926/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA GILDA ALVES DOS SANTOS - BAIRRO SANTA MÔNICA, NESTE MUNICÍPIO – SEMOP**, serão analisadas as propostas das empresas:

- 01) MAFRA CONSTRUTORA LTDA;
- 02) MASTER SURVEY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
- 03) AFP EDIFICAÇÕES EIRELI;

Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passando os envelopes de proposta econômica para conferência dos membros. Em análise, foi identificado que a licitante **AFP EDIFICAÇÕES EIRELI** deixou de apresentar a proposta em formato digital conforme solicitado no Edital, entretanto, considerando que o referido certame **NÃO** exigiu as composições de custo unitário, com base no Princípio do Formalismo Moderado, entende-se ser desproporcional desclassificar a proposta do licitante por tal motivo. Ato contínuo, foi identificado que a licitante **MASTER SURVEY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** apresentou seu cronograma físico-financeiro em formato válido, porém divergente do disponibilizado pela Caixa Econômica Federal (CEF) detentora do recurso financeiro da obra licitada, assim sendo, a fim de evitar eventuais contratemplos na execução contratual, com fulcro no art. 43, §3º do Lei 8.666/93, foi diligenciado junto a empresa a apresentação de planilha no exato formato disponibilizado pela CEF. Conforme fixado em Ata anterior, a menor proposta apresentada foi da licitante **MASTER SURVEY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, no valor de **R\$228.584,69 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, e sessenta e nove centavos)**, sagrando-se, então, vencedora do certame. Esta COPEL publicará o resultado da fase de proposta econômica no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COPEL

NAIR CARLA COSTA LOUREIRO
SECRETÁRIA COPEL

EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA
MEMBRO TÉCNICO